



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6563/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A
ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2623/2005, de 06-09-2005, alterada pela 2956/2009, de 21-07-2009, Decreta:

Art. 1º É qualificada como Organização Social a **ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE**, entidade devidamente registrada no Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob nº 406, fls. 122v, Livro A-1.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º deste Decreto, portadora do CNPJ nº 07.656.237/0001-74, com sede na rua Agilberto Maia, nº 227, sala 101, é declarada de utilidade pública e interesse social para todos os efeitos legais.

Art. 3º O presente Decreto terá vigência de 06 (seis) anos, vigorando de **24-03-2021 a 23-03-2027**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de março de 2021.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCAA-F6C3-D015-FF78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 22/03/2021 14:26:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 22/03/2021 14:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DCAA-F6C3-D015-FF78>